FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 562 - 14 de junho de 2016

Universidade Federal do ABC

Reitor:
Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:
Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:
Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Graduação:
Profª. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:
Prof. Gustavo Martini Dalpian

Pró-Reitora de Pesquisa:
Profª. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:
Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:
Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:
Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:
Gustavo Adolfo Galati

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:
Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:
Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:
Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:
Dr. Dionísio Pereira de Souza

Prefeito Universitário:
Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:
Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

REITORIA 05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO 15
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA..... 18
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO 21
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO 23
SUGEPE 36
CORREGEDORIA 60
CCNH 62
CECS 72
CMCC 87
COMISSÕES 90

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha· Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 209, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Michele Hidemi Ueno Guimarães para o cargo de Professor Visitante.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de MICHELE HIDEMI UENO GUIMARÃES, 1ª candidata aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 157, de 16 de outubro 2015, publicado no DOU nº 200, de 20 de outubro de 2015, seção 3, página 31, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 135, de 23 de maio de 2016, publicado no DOU nº 100, de 27 de maio de 2016, seção 3, página 29, para o cargo de PROFESSOR VISITANTE, para o quadro de pessoal da UFABC - área: Física, subárea: Ensino de Física, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano, a partir da assinatura do contrato.

Klaus Werner Capelle
Reitor

Universidade Federal do ABC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha· Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 210, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza a contratação por tempo determinado do candidato Rafael Kobata Kimura para o cargo de Professor Visitante.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de RAFAEL KOBATA KIMURA, 2º candidato aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 157, de 16 de outubro 2015, publicado no DOU nº 200, de 20 de outubro de 2015, seção 3, página 31, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 135, de 23 de maio de 2016, publicado no DOU nº 100, de 27 de maio de 2016, seção 3, página 29, para o cargo de PROFESSOR VISITANTE, para o quadro de pessoal da UFABC - área: Física, subárea: Ensino de Física, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano, a partir da assinatura do contrato.

Klaus Werner Capelle
Reitor

Universidade Federal do ABC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 211, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia a candidata Caroline Silverio para provimento do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, candidato(a) aprovado(a) no concurso público objeto do Edital nº 017, de 28 de janeiro de 2016, publicado no DOU n° 20, de 29 de janeiro de 2016, seção 3, páginas 24 a 28, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 140, de 03 de junho de 2016, publicado no DOU n° 106, de 06 de junho de 2016, seção 3, página 29, para provimento do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, para o quadro de pessoal da UFABC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude da redistribuição do servidor LEANDRO DE OLIVEIRA LOPES, SIAPE 1766506:

Lista geral:

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CÓDIGO DA VAGA
21°	CAROLINE SILVERIO	0805934

Klaus Werner Capelle
Reitor

Universidade Federal do ABC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 212, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia o candidato Julio Fernando M de Oliveira para provimento do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, candidato(a) aprovado(a) no concurso público objeto do Edital nº 017, de 28 de janeiro de 2016, publicado no DOU n° 20, de 29 de janeiro de 2016, seção 3, páginas 24 a 28, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 140, de 03 de junho de 2016, publicado no DOU n° 106, de 06 de junho de 2016, seção 3, página 29, para provimento do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, para o quadro de pessoal da UFABC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude da desistência de ELIANE DOMINGOS MARTINS, 4ª colocada, nomeada pela Portaria n° 197/2016:

Lista especial - Candidatos negros:

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CÓDIGO DA VAGA
6°	JULIO FERNANDO M DE OLIVEIRA	0866863

Klaus Werner Capelle
Reitor

Universidade Federal do ABC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 213, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Concede Adicional de Insalubridade à servidora Hélvia Arandas Monteiro e Silva.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Localizar a servidora HÉLVIA ARANDAS MONTEIRO E SILVA, SIAPE 1863728, com local de exercício no Biotério.

Art. 2º Conceder à servidora acima identificada, a contar de 19/04/2016, adicional de insalubridade de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, grau médio de insalubridade, conforme laudo nº 21/2016, nos termos do Artigo 10 da Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013, da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP.

Klaus Werner Capelle
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 214, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Prorroga o contrato de trabalho da Professora Visitante Juliana Casares Araujo Chaves pelo período de um ano.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de JULIANA CASARES ARAUJO CHAVES, SIAPE 2231233, Professora Visitante, autorizado pela Portaria nº 310, de 29 de maio de 2015, publicada no DOU nº 102, de 1º de junho de 2015, seção 2, página 50, pelo período de 07/06/2016 a 07/06/2017 (um ano).

Klaus Werner Capelle
Reitor

Universidade Federal do ABC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 215, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Revoga e substitui a Portaria n.º 083/2016, que institui a Comissão de Avaliação Institucional e nomeia membros para a sua composição.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando

- ✓ a Resolução ConsUni n.º 160, de 07 de janeiro de 2016, que dispõe sobre as normas para avaliação de pessoal docente com vistas à concessão de progressão funcional, dentro da mesma classe,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação Institucional para propor, à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UFABC, regras de avaliação de desempenho didático, com participação do corpo discente, nas disciplinas de graduação e pós-graduação *stricto sensu*, estabelecendo critérios de cálculo da parcela "Y" da expressão prevista no Campo I do Anexo I da Resolução ConsUni nº 160/2016, que totaliza a pontuação das atividades de ensino.

Art. 2º Nomear os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação Institucional da UFABC:

I - Fernando Luiz Cássio Silva (titular) e Manoel Pinheiro Ribeiro (suplente), representantes docentes da Comissão de Graduação;

II - Estêvão Antônio de Lima Andrade (titular) e Fábio Willy Parno Santos (suplente), representantes discentes da Comissão de Graduação;

III - Maria Gabriela da Silva Martins da Cunha Marinho (titular) e Luciana Pereira (suplente), representantes docentes da Comissão de Pós-Graduação;

IV - Ricardo Drudi (titular) e Kelly Cristina Rosa Drudi (suplente), representantes discentes da Comissão de Pós-Graduação.

V - Michelle Sato Frigo (titular) e Douglas José Baquião Ribeiro (suplente), representantes da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o resultado dos trabalhos.

Art. 4º Até que haja a conclusão e publicação do resultado dos trabalhos desta Comissão, o índice Y, referido no Art.º1, será igual à zero.

Art. 5º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria n.º 083 de 22 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 543 de 29 de março de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO

Retifica a Portaria nº 151/2016/REIT

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RETIFCA:

Na Portaria nº 151, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União n° 91, de 13 de maio de 2016, seção 2, página 20, referente à nomeação do candidato DANIEL PAPOTI para o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior:

Onde se lê: CÓDIGO DA VAGA 0753771

Leia-se: CÓDIGO DA VAGA 0853771

Santo André, 10 de junho de 2016.

Klaus Werner Capelle
Reitor

Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580· Fone: (11) 3356-7553
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº. 082, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Designa a servidora Alessandra de Castilho como fiscal das Atas SRP n° 61 a 63/2016.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Alessandra de Castilho (SIAPE nº 1759657), para responder como Fiscal Responsável pelas Atas de SRP n° 61 a 63/2016, processo 23006.000229/2016-65, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e as empresas JAIR CARIMBOS E ARTIGO DE PAPELARIA LTDA - EPP, EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA - EPP, e LISIANE MARILEI SCHWANTES E CIA LTDA - ME, respectivamente, tendo como substitutos os servidores Maria Eunice Ribeiro do Nascimento (SIAPE nº 168031) e Ricardo José Andrade (SIAPE nº 2111139).

José Carlos Dugo
Pró-reitor Adjunto de Administração
Portaria UFABC nº. 203, de 31 de março de 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580· Fone: (11) 3356-7553
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº. 083, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Designa o servidor Leonardo Monteiro Bersan de Araújo como fiscal da Ata SRP n° 64/2016.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Leonardo Monteiro Bersan de Araújo (SIAPE nº 1676309), para responder como Fiscal Responsável pela Ata de SRP n° 64/2016, processo 23006.000345/2016-84, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA, tendo como substituto o servidor Lucas Trombeta (SIAPE nº 2674575).

José Carlos Dugo
Pró-reitor Adjunto de Administração
Portaria UFABC nº. 203, de 31 de março de 2015.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu ·
09210-580 · Santo André – SP - Fone: (11) 3356-7281
proec@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA Nº 009 DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Estabelece prazos para emissão de documentos pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 220, de 21 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 13, de 25 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Definir prazos para emissão de documentos pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura, conforme descrito no anexo I.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação na página da ProEC.

Daniel Pansarelli
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Anexo I

Documento	Prazo	Condições
1 ª via de atestado de matrícula em cursos de Extensão e Especialização	Início do curso	-
2 ª via de atestado de matrícula em cursos de Extensão e Especialização	07 dias corridos	-
Atestado de atuação docente em cursos de Extensão e Especialização (coordenação, atuação docente, orientação de TCC, avaliação de TCC, carga didática)	15 dias corridos	-
Atestado de atuação discente - voluntário ou bolsista - em cursos de extensão e especialização	15 dias corridos	Entrega de todos os relatórios.
Atestado de coordenação de ações de extensão	15 dias corridos	Entrega de todos os relatórios.
Atestado de atuação discente - voluntário ou bolsista - em ações de extensão	15 dias corridos	Entrega de todos os relatórios.
1ª via de Certificados de cursos de Extensão e de Aperfeiçoamento	20 dias letivos	Após a finalização do curso.
Histórico Parcial de cursos de especialização	20 dias letivos	-
Histórico Final e Certificado de Conclusão de cursos de especialização	40 dias letivos	Fechamento de conceitos pela coordenação do curso **E** defesa de monografia, documentação do aluno completa e entrega do TCC em PDF
2ª via - Histórico Final e Certificado de Conclusão de cursos de Especialização e Aperfeiçoamento.	80 dias letivos	Apresentação de Boletim de Ocorrência.
2ª via de Certificados de cursos de Extensão	40 dias letivos	-

- Para contagem de dias letivos será considerado o Calendário Acadêmico da Universidade no ano vigente.
- Documentos não retirados no prazo de 60 dias após a emissão serão destruídos e novas solicitações serão consideradas como 2ª via.
- É necessário apresentar Boletim de Ocorrência para solicitar documentos que sejam impressos em papel moeda, a saber: Certificados de Conclusão dos cursos de Especialização e Aperfeiçoamento.
- Entende-se como finalizado o curso cujo período de aulas tenha se encerrado **E** os dados acadêmicos tenham sido informados à ProEC (dados de identificação, registro de frequência e resultado final de desempenho dos alunos).

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 027, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Torna pública a designação da Profa. Elizabeth Teodorov como tutora do grupo CT&I do PET-UFABC.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do processo seletivo para tutor do grupo Ciência, Tecnologia e Inovação do Programa de Educação Tutorial – PET da UFABC, viabilizado pelo edital 001/2016 desta pró-reitoria.

Art. 2° A comissão avaliadora selecionou para tutor do grupo, conforme parâmetros estabelecidos no edital, a Profa. Elizabeth Teodorov, SIAPE 1763428, ato referendado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA do PET-UFABC, conforme atas n° 002 e 003 deste Comitê. O resultado final foi publicado no site da PROGRAD, na página específica do grupo PET.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação

Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
CNPJ: 07.722.779/0001-06
E-mail: deliberacoes.copg@ufabc.edu.br

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Período: De 16 a 31 de maio de 2016

1. Homologação do **CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**.

Programa	Docente	Vínculo	Data
PPU	Salomão Barros Ximenes	Permanente	08/4/2016

2. **DESLIGAMENTOS DE DISCENTES.**

Programa	Discente – R.A.	Data
BTC	Evandro da Silva – 131610121	18/5/2016
PGT	Guilherme Augusto Cardoso Freire da Costa – 13027613	23/5/2016
PROFMAT	Ana Maria Pereira Ferreira – 13000214	29/4/2016
	Cassio Cristiano Giordano – 13020215	
	David Jesus dos Reis Silveira – 13002413	
	Marcos de Lima Soares – 13002214	
	Vlademir Passos – 13003814	

3. Aprovação do **TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA**.

Programa	Discente	Nível	Período/Quadrimestre
NMA	Julio Cesar Delfino de Oliveira – 13036314	Mestrado	2016.2 a 2017.1
PROFMAT	Hugo Daniel Fulone – 13001714	Mestrado	1º semestre 2016 a Verão 2017

4. Reconhecimento de **ORIENTADOR**.

Programa	Discente	Orientador	Nível/ Data
NMA	Giulia Maria Rodrigues Alvarez – 14005315	Gerson Luiz Mantovani	Doutorado 10/3/2015
PGT	Breno Gregores Dias – 131610002	Maria de Lourdes Pereira Fonseca	Mestrado 27/4/2016
	Janneth Segura Diaz – 131610012	Vanessa Lucena Empinotti	Mestrado 05/5/2016
	Luciana Andreorri Sonck – 131610015	Arilson Favareto	Mestrado 15/2/2016
	Reinaldo de Freitas – 131610019	Jeroen Johannes Klink	Mestrado 15/2/2016

5. Aprovação da **SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR.**

Programa	Discente – R.A.	De	Para – Data
ENE	Marina Carrato Galuzzi da Silva – 13024715	Roseli Frederigi Benassi	Herlander da Mata Fernandes Lima 02/5/2016
INF	Alidson Leite Caires – 131610129	Luis Paulo Barbour Scott	Margarethe Born Steinberger-Elias 19/5/2016

6. Reconhecimento de **COORIENTADOR.**

Programa	Discente	Orientador	Coorientador	Nível/Data
BTC	Débora Carajiliascov Ferraraz – 141610035	Patrícia Aparecida da Ana	Christiane Bertachini Lombello	Doutorado 15/2/2016
	Kelly Annes – 14007915	Marcella Pecora Milazzotto	Mateus José Sudano	Doutorado 15/2/2016
CCM	Lucas Trombeta – 13026314	Nunzio Marco Torrisi	Rodrigo Palucci Pantoni	Mestrado 15/3/2016
CTQ	Regiani Maria Leopoldina Martins Sandrini – 141610060	Camilo Andrea Angelucci	Janaina de Souza Garcia	Doutorado 25/2/2016
EEL	Paula Andrea Osorio Molina – 13031815	Edmarcio Antonio Belati	Joel David Melo Trujillo	Mestrado 18/5/2016
FIS	Thiago Henrique Delfino Santos – 13038315	Luciano Soares da Cruz	Marcelo Martinelli	Mestrado 21/9/2015
NMA	Bruna Tosco – 14011715	José Fernando Queiruga Rey	Bruno Ribeiro de Matos	Doutorado 01/3/2016
	Karina Cristina Kai – 14001012	Juliana Marchi	Daniele Ribeiro de Araujo	Doutorado 06/2/2012
PGT	Filipe Rubim de Castro Souza – 131610008	Jeroen Johannes Klink	Marcos Barcellos de Souza	Mestrado 15/2/2016

7. Aprovação da **SUBSTITUIÇÃO DE COORIENTADOR.**

Programa	Discente – R.A.	De	Para – Data
ENE	Marina Carrato Galuzzi da Silva – 13024715	Herlander da Mata Fernandes Lima	Roseli Frederigi Benassi 02/5/2016

8. Reconhecimento de créditos por **APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**.

Programa	Discente	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível Atual
BTC	Carlos Eduardo de Castro – 14007615	BTC-103 – Seminários Integrados do PPG-BTC	2	A	Doutorado
		BTC-106 – Estágio em Docência I	2	A	
		BTC-101 – Fundamentos de Biotecnociência	12	A	
		BTC-104 - Seminários Integrados do PPG-BTC II	2	A	
		BTC-102 – Métodos Avançados em Biotecnociência	12	A	
ENE	Rafael Augusto Sotana de Souza – 14007514	ENE-101 – Fundamentos de Energia	12	B	Doutorado
		ENE-102 – Energia, desenvolvimento e sustentabilidade	12	B	
		ENE-104 – Planejamento de pesquisa	6	B	
		ENE-106 – Métodos Matemáticos em Engenharia	12	B	
		ENE-105 – Seminários de Energia	6	B	
		ENE-307 – Planejamento Energético	12	A	
		ENE-206 – Energias Renováveis (Biomassa)	12	A	
INF	Estefania Angelico Pianoski Arata – 131610133	INF-108 – Segurança da Informação: Dados, Redes e Sistemas	12	B	Mestrado
		CCM-007 – Fundamentos de Matemática para a Computação	12	B	

NMA	Leonardo Augusto Cechini – 131610224	NMA-101 – Ciência dos Materiais	18	B	Mestrado

9. Reconhecimento de créditos por **TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINA**.

Programa	Discente	Disciplina	Instituição de origem	Créditos	Nível
PGT	Clarissa Magalhães – 14004713	EAE5969-4 Sociologia Econômica-USP	USP	9	Doutorado

10. Reconhecimento de créditos por **ATIVIDADES COMPLEMENTARES.**

Programa	Discente – R.A.	Créditos	Nível
BTC	Daiana Ribeiro Bortoletto – 13028915	5	Mestrado
PGT	João Roberto Monteiro da Silva Barbosa – 13008814	3	Mestrado

11. Reconhecimento de créditos por **PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO**.

Programa	Discente	Créditos	Nível
BTC	Daiana Ribeiro Bortoletto – 13028915	4	Mestrado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Física
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
ppg.fisica@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

EDITAL 002/2016/PPG-FIS/PNPD

EDITAL ALTERADO PELA ERRATA Nº 001/2016, PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 562 DE 14 DE JUNHO DE 2016

Institui as regras para Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNPD/CAPES e Institucional do Programa de Pós-Graduação em Física.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física (PPG-Física) da Universidade Federal do ABC (UFABC) faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de **1 (um) Bolsista de Pós-Doutorado e para as demais vagas que surgirem no período de vigência deste edital** em consonância com as regras do Programa Nacional de Pós-Doutorado definidas pela Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf). O bolsista deverá atuar em qualquer uma das Linhas de Pesquisa do Programa, sob a supervisão de um dos seus orientadores credenciados. A Comissão de Seleção para o presente processo será composta pela Coordenação do Programa, eleita conforme CI nº 075/2014 e homologada no Boletim de Serviço nº 394, de 15 de agosto de 2014.

1. OBJETIVOS

1.1 Este edital seleciona candidatos para atuação em um dos projetos de Pós-doutorado PNPD vinculados ao PPG-Física/UFABC: PNPD Institucional 23038007041201166, e quotas vinculadas diretamente a Coordenação via o PNPD/CAPES (capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes).

1.2 Os objetivos do PNPD são:

I – promover a realização de estudos de alto nível;

II – reforçar os grupos de pesquisa nacionais;

III – renovar os quadros nos Programas de Pós-graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;

IV – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-graduação no país.

1.3 O PNPD consiste de bolsa auxílio mensal de Pós-Doutorado, no valor de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), paga ao bolsista diretamente pela CAPES, observada a duração da bolsa constante no item 2 deste edital.

1.4 As bolsas de Pós-Doutorado contempladas por este edital podem dispor de recursos de custeio, que serão utilizados de acordo com as regras específicas do edital a que estão vinculadas.

2. DA DURAÇÃO DA BOLSA

2.1 A concessão inicial da bolsa será por um período de até 12 (doze) meses, podendo ser renovada por até mais 12 (doze) meses, perfazendo até 24 (vinte e quatro) meses de bolsa para a seleção do presente edital.

Parágrafo Único. No caso do candidato ter vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, não haverá possibilidade de renovação da bolsa além dos 12 (doze) meses de concessão inicial.

2.2 Para renovação da bolsa após a concessão inicial, o bolsista e seu supervisor devem enviar à Coordenação do Programa relatório científico e plano de trabalho, pelo menos três meses antes do final da concessão.

2.3 Em caso de pedido de renovação, a Coordenação deverá avaliar o desempenho do bolsista nas atividades de pesquisa e ensino, em particular aquelas vinculadas ao PPG-Física/UFABC, buscando avaliar o potencial benefício para o Programa da renovação da bolsa.

2.4 A Coordenação terá até trinta dias para avaliar o pedido de renovação de bolsa, observando os critérios do artigo 2.3.

2.5 Os períodos de concessão inicial e/ou renovação de bolsa citados no artigo 2.1 poderão ser reduzidos, a depender dos prazos de vigência dos projetos aos quais as bolsas estão vinculadas. Neste caso, a Coordenação informará ao bolsista sobre os prazos de vigência antes da sua adesão à bolsa.

2.6 Cumprido o período previsto no item 2.1, o bolsista poderá concorrer a novo edital de seleção PNPD no PPG-Física/UFABC, desde que o número total de meses de bolsa recebidos pelo mesmo bolsista neste Programa não supere 48 (quarenta e oito).

3. PERFIL DO CANDIDATO

3.1 Exige-se do candidato à bolsa PNPD atender os seguintes requisitos:

I. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em Programas avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-graduação;

II. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b. ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c. ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 3º. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

V. Estar apto a iniciar as atividades de pesquisa tão logo a candidatura seja aprovada pela Coordenação do PPG-Física e pela CAPES;

VI. Estar apto para dedicar-se exclusivamente ao desenvolvimento do projeto.

3.2 O candidato deve ter competência e produtividade comprovada na área de pesquisa em que atua. Além deste perfil geral, espera-se que o candidato atue numa das linhas de pesquisa desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC:

I. Física das Partículas Elementares e Campos;

II. Relatividade Gravitação e Cosmologia;

III. Síntese, Caracterização e Modelagem de Materiais;

IV. Sistemas Atômicos, Moleculares, Ópticos e Condensados;

V. Física Interdisciplinar e Informação Quântica.

3.3 O candidato deve entrar em contato com um dos docentes credenciados como orientadores permanentes no PPG-Física/UFABC, listados na página fisica.ufabc.edu.br/index.php/pessoas/orientadores-credenciados, e apresentar em conjunto com este docente um projeto de pesquisa de interesse comum para desenvolvimento junto ao PPG-Física/UFABC, destacando o potencial do projeto para o fortalecimento dos grupos de pesquisa ligados ao PPG-Física/UFABC.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Os inscritos serão avaliados e classificados pela Coordenação do PPG-Física, ou por comissão por esta designada, levando em conta seu mérito acadêmico (aferido via CV e histórico escolar), o projeto de pesquisa e a viabilidade de desenvolvimento do mesmo na UFABC, além da adequação do candidato e do projeto de pesquisa aos objetivos do Programa de Pós-Graduação em Física. Será levado em consideração o impacto potencial do projeto na consolidação dos grupos de pesquisa do Programa.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Deverão ser enviados, através do disposto no item 6, os seguintes documentos:

I. Currículo lattes atualizado (lattes.cnpq.br);

II. Diploma ou certificado de conclusão do Doutorado (ou iminente conclusão do Doutorado);

III. Histórico escolar da Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado);

IV. Breve projeto de pesquisa, proposto em conjunto um supervisor cadastrado como orientador permanente no Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC;

V. CPF e documento de identidade com validade nacional ou passaporte no caso de candidatos estrangeiros;

VI. Uma carta de recomendação (do orientador de doutorado ou de um ex-professor); esta pode seguir o modelo disponível em fisica.ufabc.edu.br/index.php/informacoes-academicas/formularios-e-modelos e deve ser enviada diretamente pelo avaliador ao PPG-FIS, por e-mail;

VII. Uma carta do supervisor, detalhando o potencial benefício que a vinda do pós-doutorando pode trazer para o Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC.

6. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Para inscrição, todos os documentos listados no item 5 (cinco), **exceto a carta de recomendação**, devem ser salvos em formato digital (PDF ou JPG) e enviados pelo candidato **através de um único e-mail** para o endereço: ppg.fisica@ufabc.edu.br.

6.2 A carta de recomendação deve ser enviada também em formato digital, diretamente pelo avaliador, também para e-mail ppg.fisica@ufabc.edu.br.

7. CRONOGRAMA

O presente Processo Seletivo procederá conforme o seguinte cronograma:

- Prazo de inscrição: **31/05/2016 a 24/06/2016**
- Análise da documentação: **27/06/2016 a 29/06/2016**
- Divulgação do resultado parcial: **30/06/2016**
- Período de interposição de recursos do resultado parcial: **01/07/2016 a 05/07/2016**
- Divulgação do resultado final no site do Programa e por endereço eletrônico do candidato: **06/07/2016**

8. DOCUMENTOS PARA OUTORGA DA BOLSA

8.1 A **cópia** dos documentos listados abaixo deverão ser enviados em formato digital (PDF) para o e-mail: **bolsas.propg@ufabc.edu.br** e os **originais** devem ser apresentados na **Secretaria Administrativa** da Pró-Reitoria de Pós-Graduação:

8.1.1 Para brasileiros:

- CPF;
- RG;
- Título de Eleitor e comprovante das 2 (duas) últimas eleições;
- Diploma de Doutorado;
- Currículo Lattes;
- Se tiver vínculo empregatício, comprovação de afastamento da instituição de origem durante o período de vigência da bolsa;
- Comprovante de endereço com CEP;
- Comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil (Exemplo: cabeçalho do extrato);
- Formulário Cadastro (devolver preenchido por e-mail);
- Assinar o Termo de Compromisso na PROPG.

8.1.2 Para estrangeiros:

- CPF;
- RNE;
- Visto temporário;
- Diploma de Doutorado;
- Currículo Vitae;
- Comprovante de endereço com CEP ou do exterior;
- Comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil, exclusivamente (Exemplo: cabeçalho do extrato);
- Formulário Cadastro (devolver preenchido por e-mail);
- Assinar o Termo de Compromisso na PROPG.

8.1.3 Além da documentação acima, a Pró-reitora de Pós-Graduação poderá requerer a apresentação de documentação complementar.

9. VALIDADE DESTE PROCESSO SELETIVO

9.1 Havendo disponibilidade de cotas adicionais de bolsas, ou desistência de candidatos selecionados, novos candidatos aprovados no presente edital poderão ser convocados, respeitando a ordem de classificação, por um período de até 6 (seis) meses após a publicação do resultado deste processo seletivo.

9.2 O candidato que for convocado para assumir uma quota de bolsa terá um prazo de **até 3 (três) dias corridos** para manifestar por e-mail seu interesse na bolsa; em caso de desistência ou falta de resposta, a Coordenação poderá, a seu critério, convocar o candidato seguinte na classificação.

10. DA PARTICIPAÇÃO NA UFABC PHYSICS WEEK

10.1 Todos os bolsistas vinculados a este edital deverão participar do evento anual de avaliação do PPG-Física, a *UFABC Physics Week*, apresentando comunicação oral sobre os desenvolvimentos e resultados de seu projeto de pesquisa, exceto em caso de impossibilidade justificada de participar.

11. DOS EDITAIS ESPECÍFICOS

11.1 A concessão de bolsa ao candidato selecionado implicará no aceite, por parte deste, das regras específicas do edital de cada um dos projetos contemplados por esta seleção, que podem ser encontrados na página da CAPES, nos seguintes links:

I. PNPD Institucional 2011: capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-institucional;

II. PNPD/CAPES 2013: capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes.

12. DOS RECURSOS

12.1 Os recursos a que os candidatos têm direito (item 7) deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do Programa (ppg.fisica@ufabc.edu.br). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

13. DA FORMA DE CONTATO COM O CANDIDATO

13.1 O endereço eletrônico usado para o envio da inscrição será a forma oficial de comunicação do Programa com o candidato. O candidato deve atentar para utilizar um endereço eletrônico que seja lido com frequência.

13.2 A demora de mais de **3 (três) dias corridos** para responder a uma mensagem do Programa poderá ser considerada como ausência de interesse na bolsa, que poderá ser oferecida ao próximo candidato da classificação.

14. OUTRAS INFORMAÇÔES

14.1 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail: **ppg.fisica@ufabc.edu.br**.

14.2 O presente Edital terá validade de 6 (seis) meses a partir da publicação no Boletim de Serviço da UFABC, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Coordenação do Programa.

Alysson Fábio Ferrari

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física

Universidade Federal do ABC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-graduação
Programa de Pós-Graduação em Física
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
ppg.fisica@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

ERRATA Nº 001/2016, PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 562 DE 14 DE JUNHO DE 2016

ERRATA AO EDITAL 002/2016/PPG-FIS/PNPD PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 558 DE 31 DE MAIO DE 2016

Errata das regras para Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNPD/CAPES e Institucional do Programa de Pós-Graduação em Física.

O Programa de Pós-graduação em Física da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a ERRATA ao Edital em referência:

1. Exclusão do Inciso VII. do Item 3.1, **onde se lê:**

- *"**3.1.** Exige-se do candidato à bolsa PNPD atender os seguintes requisitos:*

VI. Estar apto para dedicar-se exclusivamente ao desenvolvimento do projeto;

VII. Ter obtido o título de Doutor em Física ou área afim há, no máximo, 5 (cinco) anos;"

2. **Leia-se:**

- "**3.1.** Exige-se do candidato à bolsa PNPD atender os seguintes requisitos:

VI. Estar apto para dedicar-se exclusivamente ao desenvolvimento do projeto."

Alysson Fábio Ferrari
Siape nº 2616823
Coordenação do Programa de Pós-graduação
em Física

WSG

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 371, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Dispensa o servidor Willer de Gois Pereira da função gratificada de Chefe da Divisão de Segurança Patrimonial.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor WILLER DE GOIS PEREIRA, SIAPE 2127932, da função gratificada de Chefe da Divisão de Segurança Patrimonial, código FG-2, a contar de 13/06/2016.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

Universidade Federal do ABC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 372, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Dispensa o servidor Gustavo Caetano Torres da função gratificada de Chefe da Divisão de Segurança do Trabalho.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor GUSTAVO CAETANO TORRES, SIAPE 2148114, da função gratificada de Chefe da Divisão de Segurança do Trabalho, código FG-3, a contar de 13/06/2016.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

Universidade Federal do ABC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 373, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Dispensa o servidor Valdenor Santos de Jesus da função gratificada de Chefe da Divisão de Suprimentos e Almoxarifado.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor VALDENOR SANTOS DE JESUS, SIAPE 1628528, da função gratificada de Chefe da Divisão de Suprimentos e Almoxarifado, código FG-1, a contar de 13/06/2016.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

Universidade Federal do ABC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 374, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Dispensa o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot da função gratificada de Chefe do Setor de Planejamento e Aquisições.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor DANIEL DUBOSSELARD COMIN LOT, SIAPE 1824476, da função gratificada de Chefe do Setor de Planejamento e Aquisições, código FG-4, a contar de 13/06/2016.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

Universidade Federal do ABC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 375, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Designa o servidor Valdenor Santos de Jesus para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Segurança Patrimonial.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor VALDENOR SANTOS DE JESUS, SIAPE 1628528, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Segurança Patrimonial, código FG-1, a contar de 13/06/2016.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

Universidade Federal do ABC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 376, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Designa o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Suprimentos e Almoxarifado.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor DANIEL DUBOSSELARD COMIN LOT, SIAPE 1824476, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Suprimentos e Almoxarifado, código FG-2, a contar de 13/06/2016.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

Universidade Federal do ABC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 377, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Designa a servidora Sonia Aparecida Speglich para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Segurança do Trabalho.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora SONIA APARECIDA SPEGLICH, SIAPE 2148271, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Segurança do Trabalho, código FG-3, a contar de 13/06/2016.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

Universidade Federal do ABC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 378, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Designa a servidora Fabiana Cristina dos Santos Castro para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Planejamento e Aquisições.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora FABIANA CRISTINA DOS SANTOS CASTRO, SIAPE 2029343, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Planejamento e Aquisições, código FG-4, a contar de 13/06/2016.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

Universidade Federal do ABC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 379, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Fernando Zaniolo Gibran.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor FERNANDO ZANIOLO GIBRAN, SIAPE 1763449, conforme PCDP nº 249/16, para participação no *"13th International Coral Reef Symposium (ICRS)"*, em Honolulu, Estados Unidos da América, no período de 17/06/2016 a 29/06/2016, incluindo trânsito.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

Universidade Federal do ABC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 380, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Marcelo Modesto da Silva.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor MARCELO MODESTO DA SILVA, SIAPE 1600874, conforme PCDP nº 281/16, para participação na *"IConBM2016 - 2nd International Conference on BIOMASS"*, em Taormina, Itália, no período de 18/06/2016 a 24/06/2016, incluindo trânsito.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

Universidade Federal do ABC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 381, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor André Mascioli Cravo.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor ANDRÉ MASCIOLI CRAVO, SIAPE 1955999, conforme PCDP nº 430/16, para participação no *"20th Annual Meeting of the Association for the Scientific Study of Consciousness - ASSC"*, em Buenos Aires, Argentina, no período de 14/06/2016 a 20/06/2016, incluindo trânsito.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

Universidade Federal do ABC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 382, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Dispensa o servidor Gabriel Valim Alcoba Ruiz da função de Chefe Adjunto dos Laboratórios Didáticos de Informática no Campus São Bernardo do Campo.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor GABRIEL VALIM ALCOBA RUIZ, SIAPE 1971214, da função de Chefe Adjunto dos Laboratórios Didáticos de Informática no Campus São Bernardo do Campo.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

Universidade Federal do ABC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 383, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Dispensa o servidor Rafael Alonso Portela do encargo de substituto eventual do Chefe Adjunto dos Laboratórios Didáticos de Informática no Campus São Bernardo do Campo.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor RAFAEL ALONSO PORTELA, SIAPE 2110876, do encargo de substituto eventual do Chefe Adjunto dos Laboratórios Didáticos de Informática no Campus São Bernardo do Campo.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

Universidade Federal do ABC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 384, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Designa o servidor Hernani Ruiz Martins para exercer a função de Chefe Local dos Laboratórios Didáticos de Informática no Campus São Bernardo do Campo.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor HERNANI RUIZ MARTINS, SIAPE 2127732, para exercer a função de Chefe Local dos Laboratórios Didáticos de Informática no Campus São Bernardo do Campo.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

Universidade Federal do ABC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 385, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Designa o servidor Jeronimo Augusto Martins para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe Local dos Laboratórios Didáticos de Informática no Campus São Bernardo do Campo.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor JERONIMO AUGUSTO MARTINS, SIAPE 2110705, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe Local dos Laboratórios Didáticos de Informática no Campus São Bernardo do Campo, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

Universidade Federal do ABC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 386, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Thiago Fonseca Morello Ramalho da Silva.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor THIAGO FONSECA MORELLO RAMALHO DA SILVA, SIAPE 2083043, conforme PCDP nº 390/16, para participação na *"22nd Annual Conference of the European Association of Environmental and Resource Economists (EAERE)"*, em Zurique, Suíça, no período de 19/06/2016 a 26/06/2016, incluindo trânsito.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

Universidade Federal do ABC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 387, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Alysson Fábio Ferrari.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor ALYSSON FÁBIO FERRARI, SIAPE 2616823, conforme PCDP nº 306/16, para participação no *"Seventh Meeting on CPT and Lorentz Symmetry"*, em Bloomington, Estados Unidos da América, no período de 20/06/2016 a 24/06/2016, incluindo trânsito.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

Universidade Federal do ABC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 388, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor João Manoel Losada Moreira.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor JOÃO MANOEL LOSADA MOREIRA, SIAPE 6670680, conforme PCDP nº 449/16, para participação na *"IAEE 2016 - 39th Annual Conference of the International Association for Energy Economics"*, em Bergen, Noruega, no período de 17/06/2016 a 28/06/2016, incluindo trânsito.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 389, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Antonio Garrido Gallego.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor ANTONIO GARRIDO GALLEGO, SIAPE 1985515, conforme PCDP nº 451/16, para participação na*"ECOS 2016 - 29th International Conference on Efficiency, Cost, Optimisation, Simulation and Environmental Impact of Energy Systems"*, em Portoroz, Eslovênia, no período de 18/06/2016 a 25/06/2016, incluindo trânsito.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

Universidade Federal do ABC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 390, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Concede licença para capacitação à servidora Fabiana Carlos Pinto de Almeida.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora FABIANA CARLOS PINTO DE ALMEIDA, SIAPE 1669162, no período de 20/06/2016 a 19/07/2016, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 e Art. 10 do Decreto 5.707/06. Processo nº 23006.000907/2016-90.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 391, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Designar o servidor Rafael Cavalcanti Braga para exercer o encargo de substituto da Chefe da Seção de Comunicação durante o período de 17 de junho a 01 de julho de 2016.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor RAFAEL CAVALCANTI BRAGA, SIAPE 2110160, para exercer o encargo de substituto da Chefe da Seção de Comunicação, código FG-5, durante o período de 17/06/2016 a 01/07/2016.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

Universidade Federal do ABC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

AUXÍLIO-NATALIDADE

Nome do Servidor: Daniel Jonas Dezan
Cargo: Professor do Magistério Superior
Matrícula SIAPE: 2312727
Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC
Regime Jurídico: RJU
Nome do(a) Filho(a): Pedro Ferreira Dezan
Data de Nascimento: 05/06/2016
Matrícula: 111286 01 55 2016 1 00586 100 0149992-05
Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – 17º Distrito – Bela Vista – São Paulo – SP
Valor: R$591,32
Mês de Pagamento: Junho/2016
Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8.112/90

AUXÍLIO-NATALIDADE

Nome do Servidor: Denise Criado Pereira de Souza
Cargo: Professor do Magistério Superior
Matrícula SIAPE: 1768304
Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC
Regime Jurídico: RJU
Nome do(a) Filho(a): Cecilia Zuniga Criado
Data de Nascimento: 09/09/2015
Matrícula: 111286 01 55 2015 1 00572 230 0141880-17
Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – 17º Distrito – Bela Vista – São Paulo – SP
Valor: R$591,32
Mês de Pagamento: Junho/2016
Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8.112/90

CORREGEDORIA SECCIONAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 09, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.000918/2016-70.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria da Reitoria nº 173, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 11, de 23 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito ordinário, para a apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.000918/2016-70, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

I – Jorge Tomioka, SIAPE nº 1544371 - Professor Adjunto;

II – Pedro Correia Trindade, SIAPE n° 1876299 - Assistente em Administração e

III – Andrei Aguilera Watanabe, SIAPE nº 1863704 - Técnico de Laboratório.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC

Universidade Federal do ABC

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 32, DE 09 DE JUNHO DE 2016

Reconhece a orientação dos Trabalhos de Conclusão dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Naturais e Humanas.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer as orientações dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) realizadas entre o primeiro quadrimestre de 2011 e o primeiro quadrimestre de 2016 dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), conforme segue:

1. BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Discente	Título do Trabalho	Orientador	Quadrimestre de conclusão
Larissa de Araujo Kawabe	"Estudo ambiental de áreas com potencial para cultivo da macroalga Kappaphycus alvarezii (Rodophyta, Gigartinales) no litoral de Santa Catarina como subsídio a programas de monitoramento de longo prazo."	Natalia Pirani Ghilardi Lopes	2014.1

Silvia Gomes Passos	"Análise de potenciais inibidores de protease."	Luciano Puzer	2014.1
Daubian Santos	"Morfologia e Diversidade do Gênero *Aphrophila* Edwards (Diptera: Tipulomorpha: Limoniidae)."	Guilherme Cunha Ribeiro	2014.3
Débora Ishikawa	"Comportamento social associado à termorregulação e a participação dos canais termo-TRP."	Maria Camila Almeida	2012.1
Emile Ferreira da Cunha Casasco	"Influência da perda de água no metabolismo primário de sementes de Eugenia pyriformis e Eugenia brasiliensis."	Danilo da Cruz Centeno	2015.2
Esaú Sirius Ventura Pupo	"Um banco de dados da história da neurociência."	Ana Carolina Quirino Simões	2015.1
Suzane da Silva Melo	"Descrição da morfologia e da variação geográfica de Parapostolepis polylepis (Serpentes: Colubridae), por meio de caracteres morfométricos, merísticos e morfologia hemipeniana."	Vanessa Kruth Verdade	2014.1
Victor Eduardo Pires Guasco	"Localização subcelular de AtXPB1 de A. thaliana em células BY2 de tabaco."	Hana Masuda	2012.1
Fernanda Mrisca Bizotto	"Análise do perfil transcricional de plantas que superexpressam o gene ABAP1 durante o desenvolvimento reprodutivo."	Hana Masuda	2013.2
André Guilherme Madeira	"Análises filogenéticas do gene ABAP1	Hana Masuda	2011.1

	(Armadillo BTB Arabidopsis Protein 1) em plantas.”		
Daniel Dias Dornelas do Carmo	“Homologia e Implicações Filogenéticas das terminálias masculina e feminina dos Rhagionidae (Diptera, Brachycera) Neotropicais.”	Charles Morphy	2011.3
Larissa Buratto	“Sobre a visão dos estudantes acerca de ciência, com ênfase na teoria da evolução.”	Charles Morphy	2012.3
Mariane Tavares da Silva	“Uma análise histórica sobre a seleção natural e seu papel na teoria da evolução.”	Charles Morphy	2012.3
Stephanie Sampronha	“Comparative morphology and evolution of wing venation in Athericidae (Diptera, Brachycera).”	Charles Morphy	2015.3
Lucas Matheus Stangherlin	“Quantificação do DNA e Expressão Gênica do Citomegalovírus Humano em Gliomas de Diferentes Graus.”	Maria Cristina Carlan da Silva	2016.1
Graziele Cristina Ferreira	“Purificação e Caracterização de Inibidores de Elastase de Neutrófilos do Feijão-Caupi (Vigna unguiculata L Walp.”	Sérgio Daishi Sasaki	2016.1
Nathalia Moreschi Brandt	“Caracterização da Diversidade Genética de Queixadas (Tayassu pecari) de uma Região de Cerrado do Mato Grosso do Sul.”	Cibele Biondo	2016.1

2. BACHARELADO EM FÍSICA

Universidade Federal do ABC

Discente	Título do Trabalho	Orientador	Quadrimestre de conclusão
Wallace Santos Teixeira	"Preserving quantum coherence through Uhrig dynamical decoupling."	Fernando Luis Semião	2015.2
Ivan Medina	"Uso de estados coerentes para teletransporte controlado."	Fernando Luis Semião	2015.3
Hugo Peliciari de Paula	"Análise do remanescente de supernovas."	Laura Paulucci	2015.3
Alex Alves da Silva	"O modelo de Ising e sua relação com a realidade de materiais magnéticos."	Marcelo Pires	2015.1
Vitor Martins de Oliveira	"Estabilidade em sistema de três corpos: solução de Euler, de Lagrange e o método de Cromer."	Marcelo Pires	2014.2
Diego Sales de Oliveira	"A relação de Hagen-Rubens além do infravermelho distante."	Francisco E. M. Silveira	2012.2
Fernanda Ferriane Gomes	"Transições de fase em sistemas no equilíbrio: alguns modelos e métodos de simulação."	Marcelo Zanotello	2012.2
Jéssica Glória	"Sincronização em redes de circuito de Chua-Matsumoto."	Eduardo Guéron	2012.2
Roberto Rodrigues Moreira	"QED: Além do nível de árvore."	José Kenichi Mizukoshi	2012.2
Marcelo Oliveira Cares	"Bifurcação em sistemas físicos não-lineares."	Marcelo Oliveira da Costa Pires	2012.2
Diego Hideki Shibata Obregon	"Estudo de mecânica dos fluidos e suas	Leandro Baroni	2015.3

	aplicações no desenvolvimento de um quadricóptero.”		
Roger Quintiliano da Silva	“Uso de tanques Cherenkov para detecção de chuveiros atmosféricos extensos.”	Marcelo Augusto Leigui de Oliveira	2015.3
Rafaela Wiklich Sobrinho	“Uso de cintiladores plásticos no estudo e caracterização de múons atmosféricos.”	Marcelo Augusto Leigui de Oliveira	2015.3

3. BACHARELADO EM QUÍMICA

Discente	Título do Trabalho	Orientador	Quadrimestre de conclusão
Iris de Araujo	“Padronização da metodologia de expressão do peptídeo recombinante microplusina, contendo modificações da sequência original.”	Fernanda Dias da Silva	2015.1
Alan Gustavo Felix	“Fabricação de Nanocompósitos de Polímeros Eletrônicos Orgânicos.”	Everaldo Carlos Venancio	2011.3
Andressa Ribeiro Pereira	“Interação Molecular entre Nanopartículas de Paládio e a Enzima Glicose Oxidase.”	Frank Nelson Crespilho	2011.3
Claudia Januário dos Santos	“Otimização da técnicas de PCR qualitativo e quantitativo para detecção do genoma do HCMV em sangue de pacientes com glioblastoma.”	Maria Cristina Carlan da Silva	2011.3
Marcelo Der Torossian Torres	“Efeitos Biológicos da Inserção da Ponte de Lactama i-(i+4) na Molécula de	Vani Xavier de Oliveira Junior	2011.3

	Angiotensina II.”		
Naomi Akiba	“Caracterização de turfas de diferentes regiões do Brasil.”	Ivanise Gaubeur	2011.3
Taís Campos Scalise	“Eterificação do glicerol catalisada por carvões preparados a partir da pirólise do bagaço de cana-de-açúcar.”	Wagner Alves Carvalho	2011.3
Thalita Soares Galhardo	“O uso de carvão sulfonado obtido a partir de casca de arroz na conversão catalítica do glicerol.”	Wagner Alves Carvalho	2011.3
Vanessa Lima dos Santos	“Determinação de cobre por espectrometria de absorção atômica com chama após a extração e pré-concentração em ponto nuvem.”	Ivanise Gaubeur	2011.3
Yuri Menzl Celaschi	“Introdução a modelagem molecular com aplicações à tecnologias ambientais.”	Caetano Rodrigues Miranda.	2011.3
Patrícia Cristina Costa Ladeira	“Estudo da aplicação do ligante 1-(2-piridilazo)-2-naftol como fluoróforo da reação quimiluminescente de TCPO/H2O2.”	Patricia Dantoni Alnis Bezerra	2011.3
Edcarlos Rodrigues Silva	“Estudo de síntese de polímeros de impressão molecular (MIPs) para uso em extração em fase sólida (SPE) para determinação de cocaína.”	Elizabete Lima	2013.2
Ana Luisa Neves Soares	“Extração em fase sólida utilizando polimeros de impressao molecular para determinação de	Elizabete Lima	2015.1

	estrogenos em cursos d'água.”		
Petrik Baldassin	“O tratamento de esgotos na estação de tratamento de esgoto ABC e sua produção de água de reuso.”	Elizabete Lima	2015.3
Elaine Teixeira Veiga	“Efeito de alguns substituintes da 1,10-fenantrolina no pKa de complexos tris-heterolépticos de rutênio (II).”	André Sarto Paulo	2016.1
Anna Carolina Dall Aneze Ferreira	“Produção e caracterização físico-química de poliplexos formados a partir da complexação de DNA e polietilenoimina (PEI).”	Fernando Carlos Giacomelli	2016.1
Karen Regina da Silva Santos	“Avaliação da distribuição de elementos em tecidos animais e homogeneidade intrafrasco em materiais de referência candidatos a certificação.”	Bruno Lemos Batista	2016.1
Carolina Yuri Arakaki	“Extração sólido-líquido em sistema de análise em fluxo para a determinação de fósforo solúvel em materiais vegetais.”	Diogo Librandi da Rocha	2016.1
Wander Novakowski	“Desenvolvimento de língua eletrônica para discriminação de processos de falsificação de whiskies.”	Thiago Regis Longo Cesar da Paixão	2016.1
Leonardo Costa Strajaneli	“Invariantes-operatórios sobre mecanismos de reações orgânicas e	Marco Antonio Bueno Filho	2016.1

	o espaço químico de talanquer.”		
Viviane Bianchi	“Análise de Hormônios Femininos em Matrizes Ambientais Utilizando HPLC-DAD.”	Elizabete Campos de Lima	2016.1

Art. 2° Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ronei Miotto

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 34, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Nomeia docentes para compor Comissão de Seleção de Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 162/2015.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear *ad referendum* os membros titulares, sob a presidência do primeiro, professores Janaina de Souza Garcia, SIAPE 1838759; Rodrigo Luiz Cunha, SIAPE 1764199; Camilo Andrea Angelucci, SIAPE, 1654772, e os membros suplentes professores Hueder Paulo Moisés de Oliveira, SIAPE 1864481; Rodrigo Maghdissian Cordeiro, SIAPE 1764199, para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor visitante na área de Química / Subárea Química Tecnológica; referente ao Edital nº 162/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Ronei Miotto
Diretor do CCNH

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
CECS-Centro de Engenharia e Ciências Sociais
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7310
dac.cecs@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 04/2016

Normas do Processo Eleitoral para preenchimento de chapas de representantes discentes para coordenação dos cursos do CECS da UFABC

A Comissão Eleitoral nomeada conforme portaria CECS nº 29, publicada no Boletim de Serviço nº 561 de 10 de junho de 2016**,** no uso de suas atribuições legais, torna público o processo eleitoral para o preenchimento de chapas de representantes discentes para os seguintes cursos: Bacharelado em Ciências Econômicas; Bacharelado em Planejamento Territorial; Bacharelado em Políticas Públicas; Bacharelado de Relações Internacionais; Engenharia Aeroespacial; Engenharia Ambiental e Urbana; Engenharia Biomédica; Engenharia de Energia; Engenharia de Gestão; Engenharia de Informação; Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; e Engenharia de Materiais, da Universidade Federal do ABC (UFABC), conforme disposições da Resolução ConsUni nº47 de 03/08/2010 e da Resolução do ConsEPE nº 74 de 16/08/2010.

1. Disposições Preliminares

1.1 Conforme disposto no Artigo 4º da Resolução ConsEPE nº 74 de 16 de agosto de 2010 haverá, na Coordenação de cada curso:

1.1.1– o coordenador e o vice-coordenador, eleitos pelos membros das Plenárias dos Cursos de Graduação, com mandato de dois anos, com direito a uma recondução.

1.1.2- quatro docentes credenciados ao curso, eleitos entre docentes credenciados para mandatos de dois anos, com direito a uma recondução;

1.1.3- um representante discente com declaração de reserva de vaga no curso, eleito pelos seus pares, membros da Plenária dos Cursos de Graduação, para mandato de um ano, com direito a uma recondução e

1.1.4- um representante dos técnico-administrativos, eleitos pelos seus representantes, membros das Plenárias dos Cursos de Graduação, para mandato de dois anos.

1.2 As candidaturas para as posições titulares e respectivos suplentes serão efetuadas em chapas constituídas por um candidato a titular e um candidato a suplente, devidamente

identificados, por ocasião da inscrição da candidatura. Os suplentes substituem os titulares, automaticamente, nas faltas, impedimentos ou vacância;

1.3 Em virtude de não existirem representantes discentes nas Plenárias do Bacharelado em Políticas Públicas; Bacharelado em Relações Internacionais e nas Engenharias de Gestão e de Instrumentação, Automação e Robótica. Não haverá eleições para representantes discentes para a coordenação desses cursos.

1.4 Serão inelegíveis os membros da Comissão Eleitoral deste processo eletivo.

2. Da Comissão Eleitoral

2.1 A Direção do CECS nomeou, conforme Portaria nº29 publicada no Boletim de Serviço nº 561 de 10 de junho de 2016, a Comissão Eleitoral cuja competência será:

I. Cumprir e fazer cumprir este edital;
II. Oficializar e divulgar o registro de inscrições;
III. Divulgar a homologação das inscrições deferidas;
IV. Decidir sobre recursos interpostos;
V. Divulgar e estabelecer as seções eleitorais em número e locais suficientes para o atendimento aos eleitores;
VI. Compor as seções eleitorais com seus respectivos membros e nomear seus presidentes;
VII. Solicitar à Divisão Acadêmica do CECS o apoio necessário para o cumprimento do processo eleitoral;
VIII. Divulgar, proclamar e homologar os resultados;
IX. Elaborar o relatório final do processo eleitoral.

2.2 A Comissão Eleitoral deverá definir os horários de início e fim da votação eletrônica, que ocorrerá exclusivamente nos terminais eletrônicos da UFABC.

2.3 A Comissão Eleitoral designará os servidores que irão servir de apoio, caso os eleitores não consigam realizar a votação por meio do site.

2.4 A Comissão Eleitoral será composta por:

I. 2 (dois) representantes docentes;
II. 2 (dois) representantes técnico-administrativo.
III. 1 (um) representante discente

Parágrafo Único: o presidente da Comissão será nomeado entre a representação de técnico-administrativo

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições das candidaturas serão efetuadas mediante formulário específico (Anexo II), que deverá ser encaminhado através de e-mail institucional do candidato à titular, com cópia para o candidato à suplente e endereçado a Divisão Acadêmica do CECS no e-mail dac.cecs@ufabc.edu.br ou pessoalmente em uma das unidades da Divisão Acadêmica do CECS de SBC ou SA das 09h às 17h. O formulário deve ser assinado pelos dois candidatos.

3.2 As inscrições poderão ser realizadas nos dias e horários conforme calendário eleitoral;

3.3 Serão indeferidas as inscrições das chapas onde haja superposição de nomes para os cargos em quaisquer vagas;

3.4 Havendo número menor ou igual de chapas inscritas em relação ao número de chapas, dentro do período de inscrições, o processo eleitoral se encerrará, e as inscrições homologadas serão consideradas eleitas para a coordenação do Bacharelado em Ciências Econômicas; Bacharelado em Planejamento Territorial e dos cursos de Engenharia Aeroespacial; Engenharia Ambiental e Urbana; Engenharia Biomédica; Engenharia de Energia; Engenharia de Informação; e de Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC.

4. Da Campanha

4.1 Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, dentro dos limites legais.

4.2 É vetado aos candidatos na campanha eleitoral:

I. Fazer propaganda utilizando-se de equipamentos sonoros dentro do campus da UFABC;

II. Utilizar sites residentes no domínio da UFABC para campanha eleitoral;

III. Afixar material de campanha em qualquer bem da UFABC;

IV. Utilizar recursos financeiros da UFABC.

4.3 Poderão ser impugnadas, a critério da Comissão Eleitoral, as candidaturas que violarem estas regras.

4.4 Poderão denunciar a violação destas regras à Comissão Eleitoral os Diretores dos Centros, o Prefeito Universitário, o Reitor e as demais candidaturas, representadas pelo candidato a titular.

4.5 A denúncia à violação destas regras poderá ser realizada em qualquer momento entre a divulgação das inscrições deferidas e o final da votação.

4.6 A campanha eleitoral encerrar-se-á às 23h00 do último dia útil antecedente ao dia das eleições.

5. Da Votação

5.1 A votação far-se-á eletronicamente através do site https://votacao.ufabc.edu.br, por meio de voto secreto, pessoal e intransferível.

5.2 Caberá ao Gerente da Eleição habilitar a página para o início da votação eletrônica.

5.3 Caberá aos membros da Comissão Eleitoral contabilizar os votos eletronicamente, por meio da página de acompanhamento, após o encerramento do período de votação.

5.4 Somente a Comissão Eleitoral e o Gerente da Eleição terão acesso ao acompanhamento da votação on-line. Podendo acompanhar em tempo real a quantidade de eleitores que já votaram.

5.5 Se o número de candidatos for inferior ao número de vagas não haverá votação, sendo eleitos os respectivos candidatos homologados.

6. Da Apuração

6.1 A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas após o encerramento das eleições, em sessão pública, em local e horário a serem definidos pela Comissão Eleitoral.

6.2 Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Divisão Acadêmica do CECS ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.

6.3 Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados sequencialmente os seguintes critérios de desempate:

6.3.1 Eleição de discente

I. maior coeficiente de progressão no curso do candidato a titular;

II. maior coeficiente de progressão no curso do candidato a suplente;

III. maior idade do candidato a titular;

IV. maior idade do candidato a suplente.

7. Da Interposição de Recursos

7.1 Eventuais recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral, entregues e protocolados na Divisão Acadêmica do CECS das 9h00 às 17h00 do dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da etapa do processo eleitoral em questão.

7.2 A Comissão Eleitoral proferirá julgamento até as 23h00 do dia útil subsequente ao da impetração do recurso.

8. Das Disposições Gerais

8.1 Caberá à Divisão Acadêmica do CECS prover a estrutura necessária para a realização destas eleições;

8.2 Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, desde que realizadas antes da abertura do período de inscrições.

8.3 A inscrição no processo eletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

8.4 A publicidade dos atos da Comissão Eleitoral deverá ser realizada obrigatoriamente através da afixação, pela Comissão Eleitoral, de cópia dos documentos em questão no mural da Divisão Acadêmica do CECS e, opcionalmente, através de quaisquer outros meios de divulgação que a Comissão Eleitoral julgar pertinente.

8.5 A homologação do resultado da eleição deverá ser publicada pela Comissão Eleitoral no Boletim de Serviço da UFABC.

8.6 Após a publicação da homologação do resultado da eleição, a Comissão Eleitoral transferirá a guarda de toda a documentação do pleito à Divisão Acadêmica do CECS e se extinguirá.

8.7 Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Jéssica Caroline dos Santos Xavier
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

Cronograma das eleições para Coordenação do Bacharelado em Ciências Econômicas; Bacharelado em Planejamento Territorial; Bacharelado em Políticas Públicas; Bacharelado de Relações Internacionais; e da Engenharia Aeroespacial; Engenharia Ambiental e Urbana; Engenharia Biomédica; Engenharia de Energia; Engenharia de Gestão; Engenharia de Informação; Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; e Engenharia de Materiais, da Universidade Federal do ABC (UFABC).

14/06/2016 a 21/06/2016	Período de Inscrições online e presencial de 14/06/2016 das 9h até dia 21/06/2016 às 17h e na Divisão Acadêmica do CECS de Santo André e São Bernardo do Campo.
22/06/2016	Publicação da Lista de Inscrições Deferidas no site do CECS
23/06/2016	Interposição de Recursos
24/06/2016	Publicação da Homologação das Inscrições no site do CECS
27/06/2016 à 04/07/2016	Campanha Eleitoral
05/07/2016	Eleições
06/07/2016	Apuração dos votos
07/07/2016	Resultado Preliminar, publicação no site do CECS
08/07/2016	Interposição de recursos
11/07/2016	Homologação do resultado da Eleição. Publicação no site do CECS
12/07/2016	Resultado da Eleição, publicado no Boletim de Serviços

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE NA COORDENAÇÃO.

Santo André, ____ de _____ de 20____.

Hora:_____

À Comissão Eleitoral para eleição de representante **discente** para a coordenação do curso de _____.

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós,_____, RA _____ e

_____, RA _____ representante discente da plenária do curso de _____ da Universidade Federal do ABC, viemos solicitar nossa inscrição para representante da Coordenação do curso de _____.

Estamos cientes dos termos do Edital nº 04/2016, que regulamenta o presente processo eleitoral.

_____ _____
Assinatura do candidato a Titular Assinatura do suplente

Recebemos a inscrição para chapa da coordenação da Engenharia _____, dos discentes _____ e _____

Data:____/____/____
Servidor:_____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
CECS-Centro de Engenharia e Ciências Sociais
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7310
dac.cecs@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 05/2016

Normas do Processo Eleitoral para preenchimento de chapas de representantes técnicos administrativos para coordenação dos cursos do CECS da UFABC

A Comissão Eleitoral nomeada conforme portaria CECS nº 30, publicada no Boletim de Serviço nº 561 de 10 de junho de 2016**,** no uso de suas atribuições legais, torna público o processo eleitoral para o preenchimento de chapas de representantes técnicos administrativos para os seguintes cursos: Bacharelado em Ciências Econômicas; Bacharelado em Planejamento Territorial; Bacharelado em Políticas Públicas; Bacharelado de Relações Internacionais; Engenharia Aeroespacial; Engenharia Ambiental e Urbana; Engenharia Biomédica; Engenharia de Energia; Engenharia de Gestão; Engenharia de Informação; Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; e Engenharia de Materiais, da Universidade Federal do ABC (UFABC), conforme disposições da Resolução ConsUni nº47 de 03/08/2010 e da Resolução do ConsEPE nº 74 de 16/08/2010.

1. Disposições Preliminares

1.1 Conforme disposto no Artigo 4º da Resolução ConsEPE nº 74 de 16 de agosto de 2010 haverá, na Coordenação de cada curso:

1.1.1– o coordenador e o vice-coordenador, eleitos pelos membros das Plenárias dos Cursos de Graduação, com mandato de dois anos, com direito a uma recondução.

1.1.2- quatro docentes credenciados ao curso, eleitos entre docentes credenciados para mandatos de dois anos, com direito a uma recondução;

1.1.3- um representante discente com declaração de reserva de vaga no curso, eleito pelos seus pares, membros da Plenária dos Cursos de Graduação, para mandato de um ano, com direito a uma recondução e

1.1.4- um representante dos técnico-administrativos, eleitos pelos seus representantes, membros das Plenárias dos Cursos de Graduação, para mandato de dois anos.

1.2 As candidaturas para as posições titulares e respectivos suplentes serão efetuadas em chapas constituídas por um candidato a titular e um candidato a suplente, devidamente

identificados, por ocasião da inscrição da candidatura. Os suplentes substituem os titulares, automaticamente, nas faltas, impedimentos ou vacância;

1.3 Em virtude de não existirem representantes técnicos administrativos nas Plenárias do Bacharelado em Planejamento Territorial; Bacharelado em Políticas Públicas e da Engenharia Aeroespacial; Engenharia Ambiental e Urbana; Engenharia Biomédica; Engenharia de Energia; Engenharia de Gestão; Engenharia de Materiais. Não haverá eleições para representantes técnicos administrativos para a coordenação desses cursos.

1.4 Serão inelegíveis os membros da Comissão Eleitoral deste processo eletivo.

2. Da Comissão Eleitoral

2.1 A Direção do CECS nomeou, conforme Portaria nº30 publicada no Boletim de Serviço nº 561 de 10 de junho de 2016, a Comissão Eleitoral cuja competência será:

I. Cumprir e fazer cumprir este edital;
II. Oficializar e divulgar o registro de inscrições;
III. Divulgar a homologação das inscrições deferidas;
IV. Decidir sobre recursos interpostos;
V. Divulgar e estabelecer as seções eleitorais em número e locais suficientes para o atendimento aos eleitores;
VI. Compor as seções eleitorais com seus respectivos membros e nomear seus presidentes;
VII. Solicitar à Divisão Acadêmica do CECS o apoio necessário para o cumprimento do processo eleitoral;
VIII. Divulgar, proclamar e homologar os resultados;
IX. Elaborar o relatório final do processo eleitoral.

2.2 A Comissão Eleitoral deverá definir os horários de início e fim da votação eletrônica, que ocorrerá exclusivamente nos terminais eletrônicos da UFABC.

2.3 A Comissão Eleitoral designará os servidores que irão servir de apoio, caso os eleitores não consigam realizar a votação por meio do site.

2.4 A Comissão Eleitoral será composta por:

I. 2 (dois) representantes docentes;
II. 2 (dois) representantes técnico-administrativo.
III. 1 (um) representante discente

Parágrafo Único: o presidente da Comissão será nomeado entre a representação de técnico-administrativo

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições das candidaturas serão efetuadas mediante formulário específico (Anexo II), que deverá ser encaminhado através de e-mail institucional do candidato à titular, com cópia para o candidato à suplente e endereçado a Divisão Acadêmica do CECS no e-mail dac.cecs@ufabc.edu.br ou pessoalmente em uma das unidades da Divisão Acadêmica do CECS de SBC ou SA das 09h às 17h. O formulário deve ser assinado pelos dois candidatos.

3.2 As inscrições poderão ser realizadas nos dias e horários conforme calendário eleitoral;

3.3 Serão indeferidas as inscrições das chapas onde haja superposição de nomes para os cargos em quaisquer vagas;

3.4 Havendo número menor ou igual de chapas inscritas em relação ao número de chapas, dentro do período de inscrições, o processo eleitoral se encerrará, e as inscrições homologadas serão consideradas eleitas para a coordenação do Bacharelado em Ciências Econômicas; Bacharelado em Relações Internacionais; Engenharia de Informação; e para Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica da Universidade Federal do ABC.

4. Da Campanha

4.1 Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, dentro dos limites legais.

4.2 É vetado aos candidatos na campanha eleitoral:

I. Fazer propaganda utilizando-se de equipamentos sonoros dentro do campus da UFABC;

II. Utilizar sites residentes no domínio da UFABC para campanha eleitoral;

III. Afixar material de campanha em qualquer bem da UFABC;

IV. Utilizar recursos financeiros da UFABC.

4.3 Poderão ser impugnadas, a critério da Comissão Eleitoral, as candidaturas que violarem estas regras.

4.4 Poderão denunciar a violação destas regras à Comissão Eleitoral os Diretores dos Centros, o Prefeito Universitário, o Reitor e as demais candidaturas, representadas pelo candidato a titular.

4.5 A denúncia à violação destas regras poderá ser realizada em qualquer momento entre a divulgação das inscrições deferidas e o final da votação.

4.6 A campanha eleitoral encerrar-se-á às 23h00 do último dia útil antecedente ao dia das eleições.

5. Da Votação

5.1 A votação far-se-á eletronicamente através do site https://votacao.ufabc.edu.br, por meio de voto secreto, pessoal e intransferível.

5.2 Caberá ao Gerente da Eleição habilitar a página para o início da votação eletrônica.

5.3 Caberá aos membros da Comissão Eleitoral contabilizar os votos eletronicamente, por meio da página de acompanhamento, após o encerramento do período de votação.

5.4 Somente a Comissão Eleitoral e o Gerente da Eleição terão acesso ao acompanhamento da votação on-line. Podendo acompanhar em tempo real a quantidade de eleitores que já votaram.

5.5 Se o número de candidatos for inferior ao número de vagas não haverá votação, sendo eleitos os respectivos candidatos homologados.

6. Da Apuração

6.1 A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas após o encerramento das eleições, em sessão pública, em local e horário a serem definidos pela Comissão Eleitoral.

6.2 Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Divisão Acadêmica do CECS ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.

6.3 Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados sequencialmente os seguintes critérios de desempate:

6.3.1 Eleição de técnico-administrativo:

I. maior tempo de efetivo exercício na UFABC do candidato a titular;

II. maior tempo de efetivo exercício na UFABC do candidato a suplente;

III. maior idade do candidato a titular;

IV. maior idade do candidato a suplente.

7. Da Interposição de Recursos

7.1 Eventuais recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral, entregues e protocolados na Divisão Acadêmica do CECS das 9h00 às 17h00 do dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da etapa do processo eleitoral em questão.

7.2 A Comissão Eleitoral proferirá julgamento até as 23h00 do dia útil subsequente ao da impetração do recurso.

8. Das Disposições Gerais

8.1 Caberá à Divisão Acadêmica do CECS prover a estrutura necessária para a realização destas eleições;

8.2 Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, desde que realizadas antes da abertura do período de inscrições.

8.3 A inscrição no processo eletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

8.4 A publicidade dos atos da Comissão Eleitoral deverá ser realizada obrigatoriamente através da afixação, pela Comissão Eleitoral, de cópia dos documentos em questão no mural da Divisão Acadêmica do CECS e, opcionalmente, através de quaisquer outros meios de divulgação que a Comissão Eleitoral julgar pertinente.

8.5 A homologação do resultado da eleição deverá ser publicada pela Comissão Eleitoral no Boletim de Serviço da UFABC.

8.6 Após a publicação da homologação do resultado da eleição, a Comissão Eleitoral transferirá a guarda de toda a documentação do pleito à Divisão Acadêmica do CECS e se extinguirá.

8.7 Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Jéssica Caroline dos Santos Xavier
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

5

Universidade Federal do ABC

Cronograma das eleições para Coordenação do Bacharelado em Ciências Econômicas; Bacharelado em Planejamento Territorial; Bacharelado em Políticas Públicas; Bacharelado de Relações Internacionais; e da Engenharia Aeroespacial; Engenharia Ambiental e Urbana; Engenharia Biomédica; Engenharia de Energia; Engenharia de Gestão; Engenharia de Informação; Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; e Engenharia de Materiais, da Universidade Federal do ABC (UFABC).

14/06/2016 a 21/06/2016	Período de Inscrições online e presencial de 14/06/2016 das 9h até dia 21/06/2016 às 17h e na Divisão Acadêmica do CECS de Santo André e São Bernardo do Campo.
22/06/2016	Publicação da Lista de Inscrições Deferidas no site do CECS
23/06/2016	Interposição de Recursos
24/06/2016	Publicação da Homologação das Inscrições no site do CECS
27/06/2016 à 04/07/2016	Campanha Eleitoral
05/07/2016	Eleições
06/07/2016	Apuração dos votos
07/07/2016	Resultado Preliminar, publicação no site do CECS
08/07/2016	Interposição de recursos
11/07/2016	Homologação do resultado da Eleição. Publicação no site do CECS
12/07/2016	Resultado da Eleição, publicado no Boletim de Serviços

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO COORDENAÇÃO.

Santo André, ____ de _____ de 20____.

Hora:_____

À Comissão Eleitoral para eleição de representante técnico administrativo para a coordenação do curso de _____.

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós,_____, SIAPE _____ e

_____, SIAPE _____ representante técnico administrativo da plenária do curso de _____ da Universidade Federal do ABC, viemos solicitar nossa inscrição para representante técnico administrativo na Coordenação do curso de _____.

Estamos cientes dos termos do Edital nº 05/2016, que regulamenta o presente processo eleitoral.

_____ Assinatura do candidato a Titular

_____ Assinatura do suplente

Recebemos a inscrição para chapa da coordenação da Engenharia _____, dos discentes _____ e _____

Data:____/____/____
Servidor:_____

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição
Divisão Acadêmica
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4496-7950
dac.cmcc@ufabc.edu.br

ERRATA AO EDITAL Nº001/2016 PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 561 DE 10 DE JUNHO DE 2016

EDITAL Nº 001/2016

Errata das Normas do Processo Eleitoral para eleição para representantes discentes nas plenárias dos cursos vinculados ao CMCC da UFABC.

O CMCC – Centro de Matemática, Computação e Cognição da UFABC – Universidade Federal do ABC, torna público a ERRATA ao Edital em referência:

- do Edital publicado, **onde se lê**:

3. DAS VAGAS:

3.1. Representante discente (eleição mediante inscrição de chapa):

Curso	Vagas	Mandato
Bacharelado em Ciência da Computação	6	1 ano (de 01/09/2016 até 31/08/2017)
Bacharelado em Matemática	7	1 ano (de 01/09/2016 até 31/08/2017)
Bacharelado em Neurociência	3	1 ano (de 01/09/2016 até 31/08/2017)
Licenciatura em Matemática	3	1 ano (de 01/09/2016 até 31/08/2017)

- **Leia-se**:

3. DAS VAGAS:

3.1. Representante discente (eleição mediante inscrição de chapa):

Curso	Vagas	Mandato
Bacharelado em Ciência da Computação	12	1 ano (de 01/09/2016 até 31/08/2017)
Bacharelado em Matemática	14	1 ano (de 01/09/2016 até 31/08/2017)
Bacharelado em Neurociência	6	1 ano (de 01/09/2016 até 31/08/2017)
Licenciatura em Matemática	7	1 ano (de 01/09/2016 até 31/08/2017)

São Bernardo do Campo, 13 de junho de 2016.

Marcelo Bussotti Reyes

Vice-diretor

COMISSÕES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO Nº 002, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Designa os membros do Grupo de Trabalho para avaliar disciplinas existentes no catálogo e regular propostas de criação.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, com fundamento no Artigo 9º, Inciso I da Resolução ConsUni nº 47 de 03 de agosto de 2010, publicada na Edição Extraordinária do Boletim de Serviço de 09 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com escolha efetuada na V sessão ordinária da CG, realizada em 09 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor o grupo de trabalho que avaliará disciplinas existentes no catálogo e regulará propostas de criação.

- ✓ Representantes do CECS:
  Carolina Moutinho Duque de Pinho
  Ronny Calixto Carbonari

- ✓ Representantes do CCNH:
  Breno Arsioli Moura
  Marilia Mello Pisani

- ✓ Representantes do CMCC:
  Alexei Magalhães Veneziani
  Letícia Rodrigues Bueno

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Presidente da Comissão de Graduação

Universidade Federal do ABC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO Nº 003, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Institui a comissão julgadora de recursos de desligamento.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, com fundamento no Artigo 9º, Inciso I da Resolução ConsUni nº 47 de 03 de agosto de 2010, publicada na Edição Extraordinária do Boletim de Serviço de 09 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com escolha efetuada na V sessão ordinária da CG, realizada em 09 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão que julgará recursos de desligamento.

Art. 2º Esta comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- ✓ Representante docente:
  Pedro Galli Mercadante

- ✓ Representante técnico-administrativo:
  Gabriel Valim Alcoba Ruiz

- ✓ Representante discente:
  Renato Rodrigues dos Santos

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Presidente da Comissão de Graduação